



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

LEI Nº 0614/2016

Em 14 / 06 / 16

*Amélia*  
Ana de Moura Barbosa

Mat. 1770

Auxiliar Administrativo

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras

providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

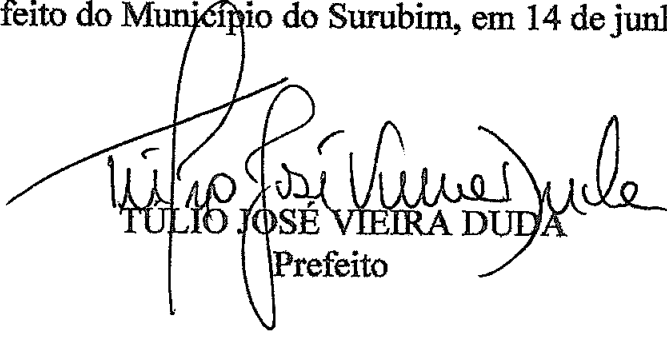
Art. 1º- Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta  
cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Erivaldo lima da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de junho de  
2016.

  
TULLIO JOSÉ VIEIRA DUDA  
Prefeito